

CONVOCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

Sex, 10/03/2023 13:18

Para: Fabricio Martins <Fmartins.s@outlook.com>



1 anexos (832 KB)

CONTRATO Nº 010080101-2023.pdf

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, vem através deste, convocar a empresa FMARTINS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.028.756/0001-75, situada na Rua Coronel Horacio De Sousa, Nº01 A-Centro, Arari-MA, CEP: 65.480-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. FABRICIO MARTINS SANTOS, Portador do RG, sob o nº. 16950562001-2 e CPF nº 046.056.943-07, para assinatura do Termo de Contrato Administrativo, juntamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao objeto **Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas da Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA.** O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos, ou assinar eletronicamente.

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF; Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Juscelino – MA, 10 de Março de 2023

17/03/2023, 10:16

Email – Comissão Permanente de Licitação – Outlook

Lidimar Baima Alves

Secretaria municipal de Assistência Social

Confirmar Recebimento

Att,
CPL/PMPJ





CONTRATO Nº 010080101/20223
PROCESSO Nº 01.008/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.008.01/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA F.MARTINS SANTOS-ME.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, situado na Avenida do Bom Jesus, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Lidimar Baima Alves, portador do CPF n.º 176.110.673-20 e RG n.º 4992693-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria, s/n, Centro, Presidente Juscelino/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F.MARTINS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.028.756/0001-75, situada na Rua Coronel Horacio De Sousa, Nº01 A- Centro, Arari-MA, CEP: 65.480-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. **FABRÍCIO MARTINS SANTOS**, Portador do RG, sob o nº. 16950562001-2, e CPF nº 046.056.943-07, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas da Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 01 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	500	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



2	Arroz tipo 01: Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de até 01kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	500	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
3	Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado.	UNID	350	R\$ 4,65	R\$ 1.627,50
4	Café em pó embalagem de 250g (pct de 250g). Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	350	R\$ 5,99	R\$ 2.096,50





5	Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNID	350	R\$ 6,92	R\$ 2.422,00
6	Flocão de milho (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, Informação nutricional, lista de Ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	350	R\$ 1,67	R\$ 584,50
7	Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNID	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
8	Macarrão tipo espaguete (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que	UNID	500	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00





	possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
9	Sal refinado (pct de 1 kg) Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNID	350	R\$ 1,32	R\$ 462,00
10	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.	UNID	350	R\$ 7,87	R\$ 2.754,50
11	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura).	UNID	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.022,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/03/2023 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.4. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.022,00 (vinte mil e vinte e dois reais).

1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.6. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.122.0012.2061.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
08.122.0002.2047.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.7. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.8. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.10. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.11. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.14. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.14.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.14.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.17. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTEs ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.17.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.18. É VEDADO À CONTRATADA:

1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.19. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



PRESIDENTE JUSCELINO
Cidade que vive sempre com a história.

1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.22. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

1.23. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

1.24. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino/MA, 10 de Março de 2023.

Lidimar Baima Alves
Secretária de Assistência Social
Portaria Nº 015/2023

.....
Lidimar Baima Alves
Secretária Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO GERENCIADOR

FABRICIO MARTINS SANTOS:
04805694307

.....
FABRICIO MARTINS SANTOS
F.MARTINS SANTOS-ME
EMPRESA REGISTRADA

Testemunhas:

Nome: *Beatriz Marcellly Ferreira de Oliveira* CPF nº *071891243-81*

Nome: _____ CPF nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

Ordem de Fornecimento

À

Empresa: F.MARTINS SANTOS-ME, (CNPJ 48.028.756/0001-75)

Endereço completo: Rua Coronel Horacio De Sousa, Nº01 A- Centro, Arari-MA, CEP: 65.480-000.

Referente ao Contrato nº: 010080101/2023

Prezados Senhores,

1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações do produto deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022.
3. Forma de entrega: A forma de fornecimento será parcelada, sendo a entrega de acordo com a necessidade desta Administração Pública.
4. Quantidade licitada:

LOTE 1 - GENEROS ALIMENTICIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 01 kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	500	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

2	<p>Arroz tipo 01: Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e do fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de até 01kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	UNID	500	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
3	<p>Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado.</p>	UNID	350	R\$ 4,65	R\$ 1.627,50
4	<p>Café em pó embalagem de 250g (pct de 250g). Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	UNID	350	R\$ 5,99	R\$ 2.096,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

5	<p>Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1, selecionados e inteiros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	UNID	350	R\$ 6,92	R\$ 2.422,00
6	<p>Flocão de milho (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, Informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	UNID	350	R\$ 1,67	R\$ 584,50
7	<p>Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	UNID	350	R\$ 6,90	R\$ 2.415,00
8	<p>Macarrão tipo espaguete (pct de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	UNID	500	R\$ 3,52	R\$ 1.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

9	Sal refinado (pct de 1 kg) Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNID	350	R\$ 1,32	R\$ 462,00
10	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.	UNID	350	R\$ 7,87	R\$ 2.754,50
11	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura).	UNID	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.022,00

5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto.

Presidente Juscelino/MA, 10 de Março de 2023.

LIDIMAR BAIMA
ALVES:17611067320

Assinado de forma digital por
LIDIMAR BAIMA ALVES:17611067320
Dados: 2023.03.10 11:28:00 -03'00'

Lidimar Baima Alves
Secretaria Municipal De Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Constantino Georgiano Rabelo, s/n – Centro – Presidente Juscelino – MACNPF: 05.003.891/0001-62
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PE 008/2022

		ANO 2023												
CONTRATO	DESCRIÇÃO	V. TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01048/01/17 023	Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas da Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA	R\$ 20.022,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.602,20	R\$ 2.602,20	R\$ 2.002,20	R\$ 2.002,20	R\$ 2.002,20	R\$ 2.002,20	R\$ 2.002,20	R\$ 2.002,20	R\$ 2.002,20	R\$ 2.402,20
VALOR TOTAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.002,20	R\$ 4.004,40	R\$ 8.008,80	R\$ 8.008,80	R\$ 10.011,00	R\$ 12.012,20	R\$ 14.015,40	R\$ 16.017,60	R\$ 18.019,80	R\$ 20.022,00
			VALOR GLOBAL											
			R\$ 20.022,00											





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/Nº, CENTRO.
CNPJ: 06.003.891/0001-16 - CEP: 65.140-000



PORTARIA Nº 030/2022

Presidente Juscelino/MA, 07 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, Estado do Maranhão, PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Presidente Juscelino/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CARMEN MARIA CANTANHEDE FERREIRA, matrícula 1848, RG nº 028807692005-8, CPF nº 516.452.203-97, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos municipais, a exceção dos contratos concernentes a obras de competência do Engenheiro do Município e os Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determina que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) CONTRATADOS (AS), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encarninhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga expressamente a portaria nº 010/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de maio de 2022.

PEDRO PAULO
CANTANHEIDE
LEMOS:02647436363

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO CANTANHEIDE
LEMOS:02647436363
Dados: 2022.12.07 10:49:42 -03'00'

PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS
Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MA



Município de Presidente Juscelino - MA

DIÁRIO OFICIAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015.

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 469, PRESIDENTE JUSCELINO-MA, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS
SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
GABINETE DO PREFEITO	
DECRETOS	
DECRETO Nº 31 de 07 DE DEZEMBRO DE 2022	1
PORTARIAS	
PORTARIA Nº 030/2022	1

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS
DECRETO Nº 31 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica do município;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) em atenção a data comemorativa alusiva ao dia de "Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º No dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira) o expediente será até as 10:30hs em virtude do jogo do Brasil que está previsto para às 12hs.

Art. 3º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades cujas atividades, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Presidente Juscelino/MA, 07 de dezembro de 2022.

Pedro Paulo Cantanhede Lemos
Prefeito Municipal

PORTARIAS
PORTARIA Nº 030/2022

Presidente Juscelino/MA, 07 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, Estado do Maranhão, PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Presidente Juscelino/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora GARMEN MARIA CANTANHEIDE FERREIRA, matrícula 1848, RG nº 028807692005-8, CPF nº516.452.203-97, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos municipais, a exceção dos contratos concernentes a obras de competência do Engenheiro do Município e os Contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determina que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) CONTRATADOS (AS), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga expressamente a portaria nº 010/2022 de 11 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado do


Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.presidentejuscelino.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-53122022535

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.
ISSN 2764-717X

Maranhão, aos 07 dias do mês de maio de 2022.

Pedro Paulo Cantanhede Lemos
Prefeito Municipal





Diário Oficial do Município

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015.
 RUA CONSTANTINO JEORGIANO RABELO, S/N, CEP: 65140000
 CENTRO - Presidente Juscelino / MA
www.presidentejuscelino.ma.gov.br
 ISSN 2764-717X

PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS
 Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ASSINADO DIGITALMENTE
 Validade jurídica assegurada
 conforme MP 2.200-2/2001,
 que instituiu a ICP-Brasil

bry
 SERPRO

MUNICÍPIO DE
 PRESIDENTE JUSCELINO
 08.003.891/0001-16

Emitido por: Autoridade
 Certificadora
 SERPRORFBv5

Data: 07/12/2022



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.presidentejuscelino.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-53122022535

Documento assinado digitalmente e
 com carimbo de tempo.
 ISSN 2764-717X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023. Tornamos público a errata do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 004/2023 publicado no Diário Oficial da União com data de dia 15/03/2023; Pág. 234, Edição 49, Sessão 03, ONDE SE LÊ: Toma pública que realizará às 09h00min (nove horas) horário local de dia 22 de março de 2023. AGORA LEIA-SE: Toma pública que realizará às 09h00min (nove horas) horário local de dia 24 de março de 2023.

Pio XII/MA, 13 de março de 2023.
MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS.
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023. Tornamos público a errata do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 005/2023 publicado no Diário Oficial da União com data de dia 19/03/2023; Pág. 234, Edição 49, Sessão 03, ONDE SE LÊ: Toma pública que realizará às 10h00min (dez horas) horário local de dia 22 de março de 2023. AGORA LEIA-SE: Toma pública que realizará às 10h00min (dez horas) horário local de dia 24 de março de 2023.

Pio XII/MA, 13 de março de 2023.
IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO.
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2023. Tornamos público a errata do Aviso da Chamada Pública 001/2023 publicado no Diário Oficial da União com data de dia 13/03/2023; Pág. 235, Edição 49, Sessão 03, ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023. AGORA LEIA-SE: CHAMADA PÚBLICA 001/2023.

Pio XII/MA, 13 de março de 2023.
MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS.
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010080101/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa FMARTINS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.028.756/0001-75; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas de Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 20.022,00 (vinte mil e vinte e dois reais); MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº D10040401/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.010/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 40.306.586/0001-77. OBJETO: Contrato de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de PRESIDENTE JUSCELINO/MA. VIGÊNCIA: 14/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 11.622,00 (onze mil, seiscentos e vinte e dois reais); MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Próprios.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.001/2023. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Presidente Juscelino/MA," Homologação e procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, para que o Adjudicatário em favor da empresa CONSTRUTORA CASTELUCCI DIRELI sob CNPJ nº 17.123.085/0001-38, no valor total de R\$ 1.424.392,32 (Um milhão, quatrocentos e vinte quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), produza seus efeitos jurídicos.

Presidente Juscelino-MA, 14 de Março de 2023.
DANIELE NINA NUNES
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023-SARE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa/MA torna público aos interessados que realizará, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Raposa, localizada à Avenida dos Pescadores, s/n. Inhãúma, Raposa/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.553/2000, do Decreto Municipal nº 03, de 01 de fevereiro de 2017, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais eletromecânicos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Raposa/MA, conforme edital e anexos. Data de Abertura: 30 de março de 2023, horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e no página eletrônica da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, disponível em: http://www.raposa.ma.gov.br. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cgl@saee.raposa.ma.gov.br.

Raposa/MA, 15 de março de 2023.
XADSON EDUARDO CIBERRA VIANA KÓS
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147.20.10/2022.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, através do Pregoeiro Municipal, torna público, o adiamento do Pregão Eletrônico nº 09/2023 com data de abertura prevista para o dia 16 de março de 2023 às 15h00min (quatro horas), RICA ADIADA para o dia 03 de abril de 2023, às 09h00min (nove horas) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do processo é a Registro de preços para aquisição e futura contratação serviços de confecção de próteses dentárias que fazem parte do atendimento de forma integral ao paciente do SUS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, que terá por critério de julgamento o menor por item. Os interessados poderão consultar e obter a Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pela e-mail: epl@riachao.ma@gmail.com das 08:00 às 22:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 14 de março de 2023.
CLEONALVA BORGES BARBOSA NEVES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142.18.10/2022.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Tomada de Preços nº 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a implantação de pavimentação urbana no município de Riachão/MA, o resultado de julgamento de sorteio. São grande vencedoras as empresas abaixo descritas: ITEM 1: LICITANTE VENCEDORA: IRCON CONSTRUTORA E OBRAS LTDA, CNPJ 12.340.885/0001-03. VALOR GLOBAL OFERTADO R\$ 1.444.320,18. Os interessados poderão obter outras informações pelo e-mail: cpl@riachao.ma@gmail.com das 08h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 15 de março de 2022. Cleonivalva Borges Barbosa Neves. Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação.

CLEONALVA BORGES BARBOSA NEVES
Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2023. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 007/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios públicos do Município de Santa Rita - MA. PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J nº 63.411.836/0001-41, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças representado pelo Secretário SR. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, portador do CPF nº 927.641.693-53 e CI nº 87623297-3 SSP-MA, e a empresa BMS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.161.073/0001-20, Vencedora do LOTE 02 - DISTRITO IGARAPÉ DO CAJEMA, DISTRITO MATA DO RECURSO, BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. FODRO: Comércio de Santa Rita - MA. ASSINATURAS: 10 de março de 2023, Secretário de Administração e Finanças AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO (CONTRATANTE) e o Sr. CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA (DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).

Table with 2 columns: EMPRESA: BMS ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 18.161.073/0001-20; ENDEREÇO: Avenida Ivar Saldanha, nº 144, Lota nº 01, Centro, CEP: 65145-000, Santa Rita - MA; REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Borges do Souza

Table with 3 columns: Item, Descrição, Total. Contains itemized list of construction services and their costs, totaling R\$ 2.037.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 28/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED OBJEITO: 3º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para reforma das unidades escolares, bem como nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(ME) sob o nº 09.654.059/0001-78, AMPARO LEGAL: Inclui II do art 57, art.45 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PROLONGAÇÃO: 09 (nove) meses São Domingos do Maranhão - (MA), 15 de fevereiro de 2023
CONTRATANTE: Sr. Teófilo Karlson Silva Costa, Secretário Municipal de Educação.



OFICIO CARONA ORGAO GERENCIADOR

são joão batista joanino <cplsaojoabatista@hotmail.com>

Ter, 14/03/2023 17:43

Para: Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

Segue Ofício para solicitação de Adesão, demais informações anexo no ofício

Att,

Erica de Jesus Siqueira - Pregoeira

CPL





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Ofício nº 015/2023.

São João Batista-MA, 14 de março de 2023

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESIDENTE JUSCELINO - MA
Senhora Lidimar Baima Alves
Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 01.008.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender os programas da Assistência Social do Município DE SÃO JOÃO BATISTA - MA.

Senhora Secretária,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal Nº 010/2022, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 01.008.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, realizado pela Secretaria municipal de assistência social de Presidente Juscelino - MA, conforme demanda abaixo descrita.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUAN T	V. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 01 kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	UNI D	54000	R\$ 3,64	R\$ 196.560,00
02	Arroz tipo 01: Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e do	UNI D	54000	R\$ 3,71	R\$ 200.340,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

	fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, que deve ser de até 01kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
03	Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcário, integros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado.	UNI D	27000	R\$ 4,65	R\$ 125.550,00
04	Café em pó embalagem de 250g (pct de 250g). Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNI D	27000	R\$ 5,99	R\$ 161.730,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

05	Feijão carioca (pct de 1 kg) tipo 1, selecionados e íntegros, sem perfuração, com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, carunchos, sujidades, larvas e parasitas; com empacotamento sem contato manual. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido, que deve ser de 01 (um) kg. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNI D	27000	R\$ 6,92	R\$ 186.840,00
06	Flocão de milho (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500 g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	UNI D	27000	R\$ 1,67	R\$ 45.090,00
07	Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro	UNI D	27000	R\$ 6,90	R\$ 186.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

	no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.				
08	Macarrão tipo espaguete (pac de 500g) Massa de sêmola tipo espaguete, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechada. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UNI D	54000	RS 3,52	RS 190.080,00
09	Sal refinado (pac de 1 kg) Sal refinado e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg. SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UNI D	27000	RS 1,32	RS 35.640,00
10	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de rancão e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e	UNI D	27000	RS 7,87	RS 212.490,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
 CNPJ: 35.101.369/0001-75



	validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.				
11	Sardinha em conserva: Sardinha em conserva, lata 125g, ao óleo comestível. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente (Ministério da Agricultura).	UNID	54000	R\$ 4,45	R\$ 240.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.780.920,00

O qual pedimos, após análise do pedido, **AUTORIZAÇÃO** para efetuarmos tal contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que a quantidade solicitada está estimada para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o contato do servidor abaixo identificado e endereço de e-mail:

- a) Érica de Jesus Siqueira (98) 98460-9239
- b) cpjsaojoabatista@hotmail.com

Para maior celeridade do feito, no caso da anuência de Adesão e accitação pelo Órgão Gerenciador da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 01.008.01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**, o competente Termo de Adesão/ Termo de Cooperação Técnica/ Ofício Resposta deverá ser elaborado com os seguintes dados do órgão Carona:

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João Batista - MA
 Gestor: Erllem Fernanda Carneiro Pinto
 Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Solicitamos ainda o envio do Termo de Adesão acompanhando dos documentos abaixo para subsidiar a contratação dos serviços:

- I - Edital completo com Termo de Referência, anexos e Minuta do Contrato (word);




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

II- Ata de Registro de Preços e respectiva Publicação.

Nada mais havendo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Erllem Fernanda Carneiro Pinto
Secretária Municipal de Assistência Social de São João Batista - MA



RE: OFICIO CARONA ORGAO GERENCIADOR

Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

Qua, 15/03/2023 11:26

Para: são joão batista joanino <cplsaojoabatista@hotmail.com>

TERMO DE ACEITE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social-MA

Para: Secretaria Municipal de Assistência Social de São João Batista-MA

Att: Município de São João Batista -MA

CNPJ: 35.101.369/0001-75

Ordenador de Despesas: Erllem Fernanda Carneiro Pinto

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social de São João Batista -MA

Assunto:

AUTORIZAÇÃO para Adesão de Ata de Registro de Preços nº 01.008.01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP referente ao Processo Administrativo nº 01.008/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de generos alimentícios para atender os programas da Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA.

Confirmar Recebimento

Att,

CPL/PMPJ

De: são joão batista joanino <cplsaojoabatista@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 14 de março de 2023 17:43

Para: Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

Assunto: OFICIO CARONA ORGAO GERENCIADOR

Segue Ofício para solicitação de Adesão, demais informações anexo no ofício

Att,

Erica de Jesus Siqueira - Pregoeira

CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.803.891/0001-16



TERMO DE ACEITE A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social-MA
Para: Secretaria Municipal de Assistência Social de São João Batista-MA
Att: Município de São João Batista -MA
CNPJ: 35.101.369/0001-75
Ordenador de Despesas: Erllem Fernanda Carneiro Pinto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social de São João Batista -MA



Assunto:

AUTORIZAÇÃO para Adesão da Ata de Registro de Preços nº 01.008.01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2022-SRP referente ao Processo Administrativo nº 01.008/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de generos alimenticios para atender os programas da Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA.

Senhora Secretária,

Considerando o pedido solicitado pelo Município de São João Batista-MA, datado do dia 14 de Março de 2023, através da **Solicitação de Autorização de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 01.008.01/2022** da Secretária Municipal de Assistência Social de São João Batista-MA, a Sra. Erllem Fernanda Carneiro Pinto, bem como, a necessidade que o caso requer, conforme justifica-se através da Solicitação, à Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, **AUTORIZA** a Adesão da **Ata de Registro de Preços nº 01.007.01/2022**, em consonância com as normativas legais dispostas no Decreto Municipal nº 010/2022, para Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para aquisição de generos alimenticios para atender os programas da Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MA, levando em consideração a existência da Ata de Registro de Preços em vigor, que contempla o objeto em questão.

Declaramos que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** possui saldo suficiente para atender as quantidades solicitadas, não comprometendo e nem trazendo risco o saldo existente da presente data.

Considerando que a aceitabilidade dos itens constantes, da pretendida adesão a Ata de Registro de Preços, se faz através da autorização da Empresa beneficiária da Ata.

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

F.MARTINS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.028.756/0001-75, situada na Rua Coronel Horacio De Sousa, Nº01 A- Centro, Arari-MA, CEP: 65.480-000, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN. CENTRO, PRESIDENTE JUSCELENO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



intermédio de seu representante legal, Sr. FABRICIO MARTINS SANTOS, Portador de RG, sob o nº. 16950562001-2, e CPF nº 046.056.943-07.



Observem-se os preceitos legais, em especial os pertinentes ao fornecimento dos produtos.

Atenciosamente,

Presidente Juscelino (MA), 15 de Março de 2023.

Lidimar Baima Alves
Secretária de Assistência Social
Poderes nº 2021

LIDIMAR BAIMA ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social